



# Diário Oficial

## Estado de São Paulo

Poder Legislativo

Diário da Assembleia Legislativa – 20ª Legislatura



André do Prado  
Teonílio Barba  
Rogério Nogueira

Presidente  
1º Secretário  
2º Secretário

Gilmaci Santos  
Milton Leite Filho  
Helinho Zanatta

1º Vice-Presidente  
2º Vice-Presidente  
3º Vice-Presidente

Rafael Silva  
Léo Oliveira  
Gil Diniz

4º Vice-Presidente  
3º Secretário  
4º Secretário

Palácio 9 de Julho • Av. Pedro Álvares Cabral, 201 • Ibirapuera • São Paulo • CEP 04097-900 • Tel. 11 3886-6000

[www.al.sp.gov.br](http://www.al.sp.gov.br)

Volume 133 • Número 144 • São Paulo, terça-feira, 15 de agosto de 2023

[www.prodesp.sp.gov.br](http://www.prodesp.sp.gov.br)

## Decretos Legislativos

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 2544, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Reconhece, para efeitos do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, o estado de calamidade pública no Município de Araraquara.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "h" do inciso II do artigo 18 do Regimento Interno, promulga o seguinte decreto legislativo:

Artigo 1º - Fica reconhecido, para efeitos do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, o estado de calamidade pública no Município de Araraquara, de 1º de janeiro até 30 de abril de 2022, objeto do Decreto Municipal nº 12.786, de 07 de janeiro de 2022.

Artigo 2º - Ficam suspensas a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas nos artigos 23 e 31 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, enquanto perdurar o estado de calamidade pública.

Artigo 3º - Deve o Chefe do Poder Executivo dar imediato conhecimento ao Poder Legislativo correspondente, dos decretos de aberturas de crédito extraordinário nos termos previstos nos artigos 41, inciso III, e 44, ambos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como as movimentações de dotações por meio de transposição, remanejamento, transferência e utilização da reserva de contingência.

Artigo 4º - A contratação emergencial de pessoal e a autorização de despesas extraordinárias deverão observar os termos dispostos na legislação local, destinadas exclusivamente à situação de calamidade pública.

Artigo 5º - A dispensa de licitação para aquisição ou contratação de bens e/ou serviços deve ser precedida do competente procedimento administrativo, no qual constem elementos mínimos como o termo de referência, pesquisa de preços comprovada por documentos idôneos, justificativas técnicas suficientes, pareceres técnicos e jurídicos, a demonstração da necessidade, da urgência e da imprevisibilidade, sempre destinada aos serviços públicos e atividades essenciais necessários ao enfrentamento da calamidade pública, sem prejuízo do acompanhamento e fiscalização por parte da administração.

Artigo 6º - Os atos e despesas decorrentes da situação de calamidade pública devem ser divulgados amplamente no correspondente Portal de Transparência, nos termos definidos na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e nos atos normativos específicos expedidos pelos órgãos competentes.

Artigo 7º - A Administração deve promover e incentivar a participação das instâncias de controles interno e sociais, assegurando condições para o pleno exercício de suas atividades.

Artigo 8º - Caberá ao Tribunal de Contas competente o controle e a fiscalização dos atos praticados enquanto perdurar o estado de calamidade pública, na forma da legislação pertinente, ficando os órgãos interessados na Administração responsáveis pela demonstração da legalidade e regularidade dos atos administrativos, da despesa e sua execução.

Artigo 9º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 30 de abril de 2022.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 14/8/2023.

ANDRÉ DO PRADO - Presidente

## Atos

### ANEXO - ATO DO PRESIDENTE Nº 30, DE 2023

#### FRENTE PARLAMENTAR DO AGRONEGÓCIO PAULISTA

A inclusão de novos membros e a exclusão por eventuais desligamentos, observados os respectivos ofícios do Coordenador da Frente, dirigidos ao Presidente da Casa, serão providenciadas pela Secretaria Geral Parlamentar - Departamento de Comissões, mediante atualização e publicação deste Anexo, parte integrante do Ato.

Histórico de alterações:

- 1) Ato nº 30, de 2023 - criação da Frente;
- 2) Ofício Especial SP-AGRO, entregue à Mesa em 26 de abril de 2023, do Deputado Itamar Borges - inclusão do Deputado Capitão Telhada como apoiador;
- 3) Ofício Especial SP-AGRO, entregue à Mesa em 27 de abril de 2023, do Deputado Itamar Borges - Inclusão das Deputadas Andréa Werner, Fabiana Barroso e Dani Alonso e dos Deputados Vitão do Cachorrão, Reis, Tomé Abduch, Dr. Eduardo Nóbrega, Paulo Mansur, Atila Jacomussi e Rui Alves como apoiadores;
- 4) Ofício Especial SP-AGRO, entregue à Mesa em 28 de abril de 2023, do Deputado Itamar Borges - inclusão do Deputado Helinho Zanatta como membro;
- 5) Ofício Especial SP-AGRO, entregue à Mesa em 05 de maio de 2023, do Deputado Itamar Borges - inclusão da Deputada Carla Morando como apoiadora;
- 6) Ofício Especial SP - AGRO, entregue à Mesa em 01 de junho de 2023, do Deputado Itamar Borges - alteração da participação da Deputada Fabiana Barroso de apoiadora para membro;

7) Ofício Especial SP-Agro, entregue à Mesa em 09 de agosto de 2023, do Deputado Itamar Borges - alteração da participação do Deputado Helinho Zanatta de membro para Vice-Coordenador.

Composição atualizada:			
Nº	DEPUTADO (A)	PARTIDO	PARTICIPÇÃO
1	Itamar Borges	MDB	Coordenador
2	Helinho Zanatta	PSD	Vice-Coordenador
3	Agente Federal Danilo Balas	PL	Membro
4	Alex Madureira	PL	Membro
5	Barros Munhoz	PSDB	Membro
6	Bruno Zambelli	PL	Membro
7	Conte Lopes	PL	Membro
8	Edmir Chedid	UNIÃO	Membro
9	Lucas Bove	PL	Membro
10	Rafa Zimbaldi	CIDADANIA	Membro
11	Ricardo Madalena	PL	Membro
12	Rogério Santos	MDB	Membro
13	Vinicius Camarinha	PSDB	Membro
14	Altaír Moraes	REPUBLICANOS	Apoiador
15	Andréa Werner	PSB	Apoiadora
16	Atila Jacomussi	SOLIDARIEDADE	Apoiador
17	Capitão Telhada	PP	Apoiador
18	Carla Morando	PSDB	Apoiadora
19	Carlos Cezar	PL	Apoiador
20	Clarice Ganem	PODE	Apoiadora
21	Dani Alonso	PL	Apoiadora
22	Delegada Graciela	PL	Apoiadora
23	Delegado Olim	PP	Apoiador
24	Dr. Eduardo Nóbrega	PODE	Apoiador
25	Edna Macedo	REPUBLICANOS	Apoiadora
26	Emídio De Souza	PT	Apoiador
27	Fabiana Barroso	PL	Apoiadora
28	Felipe Franco	UNIÃO	Apoiador
29	Gilmaci Santos	REPUBLICANOS	Apoiador
30	Jorge Caruso	MDB	Apoiador
31	Léo Oliveira	MDB	Apoiador
32	Luiz Fernando T. Ferreira	PT	Apoiador
33	Márcia Lia	PT	Apoiadora
34	Marcio Nakashima	PDT	Apoiador
35	Marcos Damasio	PL	Apoiador
36	Maria Lúcia Amary	PSDB	Apoiadora
37	Marta Costa	PSD	Apoiadora
38	Mauro Bragato	PSDB	Apoiador
39	Paulo Correa Jr	PSD	Apoiador
40	Paulo Mansur	PL	Apoiador
41	Rafael Saraiva	UNIÃO	Apoiador
42	Reis	PT	Apoiador
43	Rodrigo Moraes	PL	Apoiador
44	Rui Alves	REPUBLICANOS	Apoiador
45	Sebastião Santos	REPUBLICANOS	Apoiador
46	Teonílio Barba	PT	Apoiador
47	Thiago Auricchio	PL	Apoiador
48	Tomé Abduch	REPUBLICANOS	Apoiador
49	Valéria Bolsanaro	PL	Apoiadora
50	Vitão Do Cachorrão	REPUBLICANOS	Apoiador

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 14/8/2023.

### ANEXO - ATO DO PRESIDENTE Nº 170, DE 2023

#### FRENTE PARLAMENTAR PELA CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE FOMENTO, DIVULGAÇÃO E APOIO À CULTURA HIP HOP

A inclusão de novos membros e a exclusão por eventuais desligamentos, observados os respectivos ofícios do Coordenador da Frente, dirigidos ao Presidente da Casa, serão providenciadas pela Secretaria Geral Parlamentar - Departamento de Comissões, mediante atualização e publicação deste Anexo, parte integrante do Ato.

Histórico de alterações:

- 1) Ato nº 170 de 05 de junho de 2023 - criação da Frente;
- 2) Ofício s/nº, entregue à Mesa em 08 de agosto de 2023, da Deputada Márcia Lia, com ciência do Coordenador Deputado Donato - alteração da Deputada Márcia Lia de apoiadora para membro.

Composição atualizada:			
Nº	DEPUTADO (A)	PARTIDO	PARTICIPÇÃO
1	Donato	PT	Coordenador
2	Márcia Lia	PT	Membro
3	Atila Jacomussi	SOLIDARIEDADE	Apoiador
4	Caio França	PSB	Apoiador
5	Conte Lopes	PL	Apoiador
6	Eduardo Suplicy	PL	Apoiador
7	Felipe Franco	UNIÃO	Apoiador
8	Gilmaci Santos	REPUBLICANOS	Apoiador
9	Leci Brandão	PCdoB	Apoiadora
10	Luiz Claudio Marcolino	PT	Apoiador
11	Luiz Fernando T. Ferreira	PT	Apoiador
12	Marina Helou	REDE	Apoiadora
13	Paulo Fionilo	PT	Apoiador
14	Professora Bebel	PT	Apoiadora
15	Rafael Saraiva	UNIÃO	Apoiador
16	Reis	PT	Apoiador
17	Ricardo França	PODE	Apoiador
18	Ricardo Madalena	PL	Apoiador
19	Simão Pedro	PT	Apoiador
20	Thainara Faria	PT	Apoiadora

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 9/8/2023.

(Republicado por ter saído com incorreções no D.A.L de 10/08/2023, página 1)

## Ordem do Dia

### PARA A 81ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 15 DE AGOSTO DE 2023

#### PROPOSIÇÕES A QUE SE REFERE O CAPÍTULO VIII DO TÍTULO VII DO REGIMENTO INTERNO

Votação - Projeto de decreto legislativo nº 27, de 2023, de autoria da Mesa Diretora. Manifesta concordância com a implementação do Convênio ICMS 83/23, ratificado pelo Decreto nº 67.861, de 4 de agosto de 2023.

#### PROPOSIÇÕES EM REGIME DE URGÊNCIA

1 - Votação adiada - Projeto de lei Complementar nº 31, de 2017, de autoria do Sr. Governador. Altera as Leis Complementares nº 724, de 1993, que dispõe sobre os vencimentos dos integrantes da carreira de Procurador do Estado e dá providências correlatas, e nº 1.270, de 2015 - Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo. Com 5 emendas. Emenda Aglutinativa apresentada nos termos do § 1º do artigo 175 do Regimento Interno. (Artigo 26 da Constituição do Estado).

2 - Votação adiada - Projeto de lei Complementar nº 4, de 2019, de autoria do Sr. Governador. Altera a Lei Complementar nº 1.059, de 18 de setembro de 2008, que "dispõe sobre o regime de trabalho e remuneração dos ocupantes do cargo de Agente Fiscal de Rendas, institui a Participação nos Resultados - PR, e dá providências correlatas". Com 3 emendas. Com requerimento de método de votação aprovado. (Artigo 26 da Constituição do Estado).

3 - Votação adiada - Projeto de lei Complementar nº 45, de 2019, de autoria do deputado Daniel José. Altera a redação da Lei Complementar nº 846, de 4 de junho de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais. Parecer nº 1180, de 2019, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, favorável com substitutivo. Parecer nº 490, de 2020, da Reunião Conjunta das Comissões de Educação e Cultura e de Finanças, Orçamento e Planejamento, favorável ao substitutivo.

4 - Veto - Votação adiada - Projeto de lei Complementar nº 33, de 2020, (Autógrafo nº 32946), vetado totalmente, de autoria dos deputados Professora Bebel e Alex Madureira. Altera a Lei Complementar nº 1.164, de 4 de janeiro de 2012, que institui o Regime de Dedicção Plena e Integral - RDPI e a Gratificação de Dedicção Plena e Integral - GDPI aos integrantes do quadro do Magistério em exercício nas escolas estaduais de ensino médio de período integral, e dá providências correlatas. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

5 - Veto - Votação adiada - Projeto de lei nº 741, de 2013, (Autógrafo nº 32664), vetado totalmente, de autoria do deputado Rafael Silva. Dispõe sobre a obrigatoriedade do oferecimento de cardápios em braille e fonte ampliada nos bares, lanchonetes, motéis, restaurantes e afins do Estado de São Paulo. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

6 - Votação adiada - Projeto de lei nº 545, de 2020, de autoria dos deputados Roque Barbieri e José Américo. Institui o atendimento centralizado dos Serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Protestos de Títulos e outros Documentos de Dívida no Estado. Com emenda. Pareceres nºs 440, de 2020, e 89, de 2021, respectivamente, das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Planejamento, favoráveis ao projeto e contrários à emenda. Com pedido de retirada.

7 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 21, de 2004, (Autógrafo nº 26629), vetado totalmente, de autoria da deputada Analice Fernandes. Autoriza a execução de atividades de Enfermeiros, Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais e Administrador Hospitalar sob a forma de plantão. Parecer nº 128, de 2006, de relator especial pela Comissão de Constituição e Justiça, contrário ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

8 - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 1, de 2006, de autoria do Sr. Governador. Institui e disciplina o Sistema de Pontuação Acrescida para Afrodescendentes para fins de realização de concurso público visando ao provimento dos cargos de Defensor Público do Estado. Com 7 emendas. Parecer nº 504, de 2006, de relator especial pela Comissão de Constituição e Justiça, favorável ao projeto e às emendas. Parecer nº 505, de 2006, de relator especial pela Comissão de Administração Pública, favorável ao projeto e às emendas nºs 1 e 3, e contrário às demais emendas. (Artigo 26 da Constituição do Estado).

9 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 12, de 2011, (Autógrafo nº 30512), vetado totalmente, de autoria do deputado João Paulo Rillo. Cria a Região Metropolitana de São José do Rio Preto, com sede naquele Município. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

10 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 36, de 2011, (Autógrafo nº 32418), vetado totalmente, de autoria do deputado Pedro Tobias. Dá nova redação e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 846, de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

11 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 1, de 2013, (Autógrafo nº 32333), vetado parcialmente, de autoria do deputado Carlos Giannazi. Garante aos professores readaptados o direito à aposentadoria especial de magistério. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

12 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 2, de 2013, (Autógrafo nº 33330), vetado totalmente, de autoria do deputado Carlos Giannazi. Fica assegurado aos Diretores de escola, Coordenadores pedagógicos e Supervisores Escolares titulares de cargo o direito à aposentadoria especial do magistério. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

13 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 49, de 2014, (Autógrafo nº 31204), vetado parcialmente, de autoria do Tribunal de Justiça. Altera a denominação dos Foros Distritais do Interior e a entrada de Unidades Judiciárias do Estado. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

14 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 44, de 2015, (Autógrafo nº 32785), vetado totalmente, de autoria do deputado Mauro Bragato. Dispõe sobre a criação da Aglomeração Urbana da Região de Presidente Prudente - AU-Presidente Prudente, com sede no Município de Presidente Prudente. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

15 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 58, de 2015, (Autógrafo nº 31966), vetado parcialmente, de autoria da Defensoria Pública do Estado. Altera as Leis Complementares nºs 988 e 1050, visando a reposição inflacionária dos vencimentos dos Defensores Públicos e Servidores da Defensoria Pública do Estado. Parecer nº 1397, de 2017, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, contrário ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

16 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 59, de 2015, (Autógrafo nº 31450), vetado parcialmente, de autoria do Sr. Governador. Institui na Secretaria da Fazenda do Estado a Corregedoria da Fiscalização Tributária - CORFISP. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

17 - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 1, de 2016, de autoria do Sr. Governador. Cria e extingue cargos e funções-atividades no Quadro da Superintendência de Controle de Endemias - SUCEN. Com emenda. Parecer nº 626, de 2016, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, favorável ao projeto e contrário à emenda. (Artigo 26 da Constituição do Estado).

18 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 28, de 2016, (Autógrafo nº 32832), vetado totalmente, de autoria da deputada Márcia Lia. Estabelece Normas Gerais para a realização de Concurso Público pela Administração Direta e Indireta no Estado. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

19 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 42, de 2016, (Autógrafo nº 32910), vetado totalmente, de autoria do deputado Jorge Caruso. Altera a Lei Complementar nº 918, de 2002 e a Lei Complementar nº 1.025, de 2007, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.175, de 2012, que dispõem sobre as nomeações dos membros do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP e os membros da Diretoria da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

20 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 4, de 2017, (Autógrafo nº 31982), vetado parcialmente, de autoria do Sr. Governador. Altera dispositivos do Decreto-lei nº 260, de 1970, que dispõe sobre a inatividade dos componentes da Polícia Militar do Estado. Parecer nº 1398, de 2017, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

21 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 33, de 2017, (Autógrafo nº 32141), vetado parcialmente, de autoria do Sr. Governador. Altera a Lei Complementar nº 1.093, de 2009, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado de que trata o inciso X do artigo 115 da Constituição Estadual. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

22 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 26, de 2018, (Autógrafo nº 33031), vetado totalmente, de autoria da deputada Analice Fernandes. Autoriza o Poder Executivo a criar o cargo de diretoria de enfermagem no Quadro da Secretaria da Saúde do Estado. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

23 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 34, de 2018, (Autógrafo nº 32472), vetado totalmente, de autoria do Sr. Governador. Integra a classe de Cirurgião Dentista na Lei Complementar nº 1.193, de 2013 e dá providências correlatas. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

24 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 56, de 2018, (Autógrafo nº 32405), vetado parcialmente, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Dispõe sobre a extinção do Centro de Convivência Infantil do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, extingue e cria cargos e dá outras providências. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

25 - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 5, de 2019, de autoria do Sr. Governador. Altera a Lei Complementar nº 1.059, de 18 de setembro de 2008, que "dispõe sobre o regime de trabalho e remuneração dos ocupantes do cargo de Agente Fiscal de Rendas, institui a Participação nos Resultados - PR, e dá providências correlatas". Com 3 emendas. (Artigo 26 da Constituição do Estado).

26 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 36, de 2019, (Autógrafo nº 32942), vetado totalmente, de autoria dos deputados Adriana Borgo e Marcio Nakashima. Altera a redação do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 898, de 13 de julho de 2001, que institui no Quadro da Secretaria da Administração Penitenciária a classe de Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, e dá providências correlatas. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

27 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 42, de 2019, (Autógrafo nº 33420), vetado totalmente,

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)

terça-feira, 15 de agosto de 2023 às 05:05:54



documento assinado digitalmente